

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA  
CÂMPUS GOIÂNIA**

**EDITAL PROEN Nº 32/2025  
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei n.º 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e n.º 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, nº 14.423, de 13 de novembro de 2023, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, e Decreto 11.781, de 14 de novembro de 2023 de acordo com as Portarias Normativas n.º 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pelas Portarias Normativas n.º 09/2017-MEC, n.º 21/2012-MEC e nº 2.027/2023-MEC, além da Resolução n.º 204, de 27 de agosto de 2024, do Conselho Superior do IFG, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, e das Resoluções n.º 200/2024 e 206/2024 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, que aprovam a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, pelo presente Edital Complementar, pelo presente Edital de Chamada para Matrícula Remota, **para o primeiro semestre do ano letivo de 2026**, aos candidatos inscritos no *Processo Seletivo Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio* as informações complementares para matrículas.

### 1. CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS	DATAS
1	<i>Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota</i> , pelo site: <a href="http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado">http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado</a>	Até 11/02/2026
2	<i>Divulgação da Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota.</i>	Até 11/02/2026
3	Período para realizar a <i>postagem da Documentação de Matrícula, via upload pelo site:</i> <a href="http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado">http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado</a>	<b>11/02 à 17/02/2026</b>
4	Período de atualização da Documentação da Matrícula, via upload pelo site: <a href="http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado">http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado</a> conforme avaliação inicial da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do respectivo Câmpus.	<b>21/02 à 23/02/2026 – Até às 12h</b>
5	Divulgação do <i>Resultado Final/Relação de Matriculados</i>	Até 26/02/2026
6	<i>Período de comparecimento à CORAE do Câmpus para validação dos documentos entregues via upload na primeira etapa da matrícula</i>	<b>06/03 e 09/03/2026, das 8h às 19h</b>

- 1.1.** As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado>
- 1.2.** Informações e esclarecimentos de dúvidas referente às matrículas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [corae.goiania@ifg.edu.br](mailto:corae.goiania@ifg.edu.br)

## 2. DA VALIDADE

- 2.1.** A Chamada para matrículas prevista neste Edital será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2026.

## 3. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

- 3.1.** Os candidatos que tiverem o nome divulgado na *Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota* deverão fazer o *upload* da documentação de matrícula, pelo endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado>, no período estabelecido no cronograma constante no item 1, das 00h às 23h59min.
- 3.2.** O candidato deverá realizar o *upload* dos arquivos referentes a documentação comprobatória da matrícula, constantes no Item 7 deste Edital, em **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS SEPARADOS EM FORMATO .PDF**, nos respectivos links de cada documento. **(DOCUMENTOS LEGÍVEIS)**.
- 3.3.** Todos os candidatos que estiverem na *Lista de Convocados*, disponível no Anexo I do presente edital, poderão participar da referida Chamada.
- 3.4.** O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação, a Reserva de Vagas e o fluxo de distribuição de vagas disponível no Anexo IX, do Edital nº 32/2025, dos candidatos que apresentarem a documentação, no período indicado no cronograma constante no item 1.
- 3.5.** Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Remota, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.
- 3.6.** Os candidatos que não postarem a documentação no período estabelecido no cronograma constante no item 1 deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da *Chamada para Matrícula Remota*, e do processo seletivo.
- 3.7.** O Resultado Final será publicado após a análise da documentação enviada para matrícula.
- 3.8.** A participação na Chamada para Matrículas Remota implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 3.9.** A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

## 4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

CURSOS	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA													
		AC	RESERVA DE VAGAS								POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO IFG				TOTAL
			LB-PPI	LB-Q	LB-PcD	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-PcD	LI-EP	CIG	QUI	IND	REF	
Edificações	Matutino	01	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	03
Instrumento Musical	Matutino	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01

## 5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. A matrícula é gratuita.
- 5.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 6 deste Edital Complementar.
- 5.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Fundamental.
- 5.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 32/2025 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 5.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 5.6. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.
- 5.7. O candidato que não realizar a postagem da documentação de matrícula, no período estipulado no cronograma constante no item 1, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 6.1. *Os candidatos constantes na Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota deverão fazer o upload*, por meio do link disponível na página do Processo Seletivo, durante o período previsto no cronograma no item 1, ***dos seguintes documentos:***
  - a. Formulário de Cadastro de Matrícula preenchido, disponível no site <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado> .
  - b. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental - Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental que comprove ***a conclusão integral*** do Ensino Fundamental (Frente e Verso);
  - c. Declaração de Ciência (Anexo I - disponível ao final deste edital), acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (exigida somente para candidatos menores de 18 anos);
  - d. Certidão de nascimento ou de casamento (Frente e Verso);
  - e. Carteira de identidade (RG - Frente e Verso);
  - f. CPF;
  - g. Comprovante de endereço com CEP;
  - h. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (Frente e Verso);
  - i. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) , para os brasileiros maiores de 18 anos.
- 6.2. No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, o candidato deverá:
  - a. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
  - b. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
  - c. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência através do portal <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.

- d. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 6.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos das letras “a” a “i”, do item 7.1, implicará a perda do direito à matrícula.**
- 6.4. Todos os documentos exigidos no Item 7.1, que contenham informações e/ou carimbos em ambos os lados, obrigatoriamente, deverão ser apresentadas cópias de FRENTE e VERSO dos mesmos.**
- 6.5. Os candidatos que constarem no Resultado Final deverão levar toda documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE), no Câmpus do IFG para o qual se inscreveram, no período estabelecido no Item 1 deste edital.**
- 6.6. O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** O presente Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota vincula as regras do Edital Proen nº 32/2025, no que couber.
- 7.2.** As disposições e instruções do Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrad>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.3.** Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.
- 7.4.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 7.5.** O candidato matriculado por meio desta Chamada para Matrícula Remota frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso inscrito, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 7.6.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 7.7.** A realização desta Chamada para Matrícula Remota está a cargo da Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2026.

**CÂMPUS GOIÂNIA**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,

portador de Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, responsável \_\_\_\_\_ pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

que pretende matricular-se em um dos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico Integrada ao Ensino Médio – Curso Técnico em \_\_\_\_\_, declaro estar ciente **da duração e turno de oferta dos cursos.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Câmpus (cidade): \_\_\_\_\_

Fone: (    ) \_\_\_\_\_ Celular: (    ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## Edital nº 032/2025 - Processo seletivo: Técnico Integrado - 2026

### ANEXO II

#### CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA PARA A CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA

Curso:		TÉCNICO INTEGRADO - EDIFICAÇÕES - CÂMPUS GOIÂNIA		
INSC.	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	COTA	SITUACAO
4218	39	BEATRIZ CRISTINA MARQUES SILVA	AC	
2611	40	DEBORAH FRANCISCA TELES PEDROSA	AC	
597	41	VALENTINA DE MORAIS GUIMARÃES VILELA	AC	
1969	42	BENJAMIN VIEIRA CASTILHO DE ARAÚJO	AC	
2194	43	ARTHUR DE PAULA PENEDO	AC	
943	44	SARA TEILO ANDRADE FERREIRA	AC	
4139	45	RANATA REZENDE TEIXEIRA	AC	
12	46	LARA ASHILLEY ARCHER LIMA	AC	
263	47	CAIO PINHEIRO CAETANO	AC	
710	48	NINA VITORIA BAIA CASTRO CALDAS	AC	
3971	49	GUILHERME RASSI DE CASTRO	AC	
1587	50	FELIPE PINTO BAPTISTA	AC	
2080	51	GABRIELA VIANA BARBOSA	AC	
1291	52	DHENIFER THAYANE DE SOUSA	AC	
895	53	GABRIELA DE OLIVEIRA	AC	
3897	54	RYAN KASSIO FERNANDES RODRIGUES DOURADO	AC	
48	55	GABRIEL DIAS CAVALCANTE	AC	
1860	56	LUISA BARRIOS BUENO	AC	
2480	57	GABRIEL AUGUSTO RAMOS SIQUEIRA	AC	
2853	58	ISABELA LUCAS RODEX CAMPOS	AC	
4046	60	ASAFE DE ALMEIDA THOMAZ	AC	
2587	61	LORENZO OLIVEIRA TOLEDO RIBERA	AC	
150	62	VITOR JESUS SOBRINHO	AC	
983	63	EMANUEL SOUZA MENDONÇA	AC	
4052	64	YASMIN FERNANDES DIAS	AC	
3411	65	ISABELLA MORAIS CAMILO TERRA	AC	
676	66	ISAQUE ALVES DA GAMA	AC	
3302	67	SOFIA PARGA COSTA	AC	
3598	68	HENRIQUE SOUSA DA SILVA	AC	
240	69	ANTUNES CASSIMIRO SILVA JUNIOR	AC	
854	70	SUZANA SIQUEIRA SILVA	AC	
1137	72	ANALIZ JIMENEZ	AC	
2858	73	ANA BEATRIZ DE REZENDE ARAÚJO	AC	
3518	74	JÚLIA LIMA CARNEIRO	AC	
2697	75	OTÁVIO SÁBIO ALVES GOMES RODRIGUES	AC	
2629	76	CRISTOPHER OLIVEIRA DE SOUSA	AC	
1012	77	LUIZ EDUARDO SANTANA GONZAGA NETO	AC	
696	78	CESAR AUAD DA VEIGA ROMERO	AC	
2449	79	JHENIFER STEFANY DE SOUZA MENDES	AC	
1807	81	GUILHERME GUIMARÃES FURLAN	AC	
4473	82	MIGUEL SANTOS ARAÚJO	AC	
2468	83	ANA LUISA RIBEIRO DA SILVA	AC	
3749	84	MARCUS VINICIUS FERREIRA SANTOS	AC	
164	85	SARA FERNANDA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	AC	
4520	86	ANA BEATRIZ SILVA COSTA	AC	
1314	87	ANA LAURA CHAVES DOS SANTOS	AC	
1598	88	LAVÍNIA GIOVANNA PRIANTI	AC	
1743	89	NAIÔBI SOUZA DA COSTA	AC	
1015	90	ISABELLA AIRES BATISTA DOS SANTOS	AC	

4362	91	NICOLAS AUGUSTO BARBOSA DO VALE	AC
1464	92	SOFIA ARAUJO CUNHA	AC
292	93	ANA BEATRIZ RESPLANDES TEIXEIRA	AC
1497	94	GABRIELLY ALECRIM DA SILVA	AC
1627	96	ISADORA VITÓRIA MOREIRA DAMASCENO	AC
1257	97	TIAGO JULIANO PEREIRA NASCIMENTO PASSOS	AC
1733	98	KAYO DE LIMA NASCIMENTO	AC
2577	99	DERICK SOARES SILVA	AC
1908	100	VICTOR HUGO DA SILVA BORBA	AC
1776	101	VITOR GABRIEL DIAS TAVARES	AC
2460	102	MARILIA BEATRIZ DE FARIA	AC
3125	103	CAROLINA OLIVEIRA DE FRANÇA	AC
3919	105	SOFIA SOARES MOREIRA	AC
3700	106	JOYCE GABRIELE ALVES BARBOSA	AC
4025	107	BRUNO PIMENTEL MOREIRA	AC
3369	108	ARTHUR ALMEIDA DOS ANJOS	AC
563	109	WDSON GOMES PESSOA	AC
3160	110	SARA CRISTINA CUNHA SILVA	AC
1774	111	JORDANNA PIRES TAVARES	AC
249	112	DANIELY SANTANA ALVES CALDEIRA	AC
3031	113	YARLLEY HENRIQY GONÇALVES DA SILVA	AC
934	115	MEURIANE SOUSA FERNANDES	AC
446	117	MIGUEL PEIXOTO COSTA	AC
3854	119	VICTOR FELIPE CORTIÇO VIEIRA	AC
1223	121	TAÍS FRANCO PAGANELLI RODRIGUES	AC
3336	123	LUAN RODRIGUES MOREIRA	AC
2950	125	JOAO MARCOS DE AVIZ DOS SANTOS SILVA	AC
4053	127	YZADORA FERNANDES DIAS	AC
3177	129	DANILO FERREIRA GOMES	LB_EP
3179	131	IURY LOPES DOS ANJOS	LB_EP
3567	133	ANA CLARA PEREIRA XAVIER	LI_PPI
3485	135	VITORIA VALLENTINA DE SOUSA COSTA	AC
509	137	HARLEY DA SILVA RODRIGUES	AC
3175	139	LUIZ FERNANDO DOURADO DA SILVA SOUZA	LI_EP
2530	141	INÊS APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	LI_EP
3991	143	ANA LUIZA ALMEIDA MOURA	LI_EP
3432	145	GABRIEL DE FREITAS TRINDADE	LI_EP
2293	147	ISABELLA PEREIRA MODESTO	LI_EP
1180	149	LUAN GABRIEL ALMEIDA FERREIRA	AC

CURSO: TÉCNICO INTEGRADO - INSTRUMENTO MUSICAL - CÂMPUS GOIÂNIA				
INSC.	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	COTA	SITUACAO
229	6	MATEUS PINHEIRO TANCREDE	AC	
3974	16	GLEIDSON MENDES DUTRA NUNES FILHO	AC	
2119	25	ISAAC ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	AC	
1184	31	MARCELA RODRIGUES MARTINS	AC	
622	35	MARIA EDUARDA CARDOSO ANDRADE	AC	

**Reitora**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Pró-Reitora de Ensino**

Tauã Carvalho de Assis

**Gerente do Centro de Seleção**

Tiago Abimael Vieira Duarte

[selecao@ifg.edu.br](mailto:selecao@ifg.edu.br)

**Diretora do Câmpus Goiânia**

Vinícius Cavalhaes

Rua 75, nº 46, Setor Central - Goiânia/GO

Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino - GAAAE

Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares - CORAE

[corae.goiania@ifg.edu.br](mailto:corae.goiania@ifg.edu.br)